



# CLIPPING



31 de Março  
2022

Diário do Pará

QUINTA-FEIRA, Belém-PA, 31/03/2022

PARÁ A7

24h de notícias • www.doi.com.br

# Pará vai acabar com prisões em contêineres

Em Marituba, as obras de readequação serão realizadas no PEM I, II e III. Também haverá substituição de contêineres em Ananindeua, Castanhal e Itaituba. Investimento do Governo é de mais de R\$ 4,7 milhões

## SEGURANÇA

Com um investimento superior a R\$ 4,7 milhões do Tesouro estadual, o Governo do Pará começa o processo de extinção no Estado do uso de celas prisionais em contêineres. Ontem (30), o governador Helder Barbalho assinou as Ordens de Serviço das obras de readequação dos Presídios Estaduais Metropolitanos (PEMs) I e II, no complexo penitenciário de Marituba, na Região Metropolitana de Belém.

Sob a coordenação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), as obras nos dois presídios vão mobilizar cerca de 300 internos do sistema penitenciário, que estão sendo contratados para trabalhar nas intervenções por um ano. Antes da solenidade de assinatura, o governador Helder Barbalho foi conferir o muro que cerca o complexo penitenciário de Marituba, de onde viu as unidades penitenciárias que serão readequadas, aproveitou para destacar os investimentos feitos no sistema carcerário e na área de segurança pública, que resultam na queda dos índices de criminalidade no Estado. Além dos concursos públicos realizados para ampliar o quadro funcional, Helder Barbalho citou os armamentos e insumos já entregues,

as reconstruções e a criação, nos últimos três anos, de quase 6 mil vagas no sistema penitenciário.

O governador disse ainda que expressava sua felicidade de "estar aqui com vocês, neste momento histórico para o sistema penal paraense, podendo constatar os avanços, as mudanças e as transformações que estão sendo realizadas nesta política pública tão fundamental para o nosso Estado".

## AVANÇO

A assinatura das Ordens de Serviço foi acompanhada por detentos e representantes de órgãos de defesa dos direitos humanos, além do defensor público Caio Favero, da Defensoria Pública do Pará. Na avaliação de Caio Favero, acabar com a prisão em contêiner é um avanço na garantia e aperfeiçoamento dos direitos humanos no ambiente prisional.

Segundo o defensor público, a luta para acabar com esse modelo é antiga, mas só agora veio a solução definitiva. "Todo avanço dentro do sistema prisional traz resultados positivos para o Estado como um todo, porque o controle dos estabelecimentos prisionais faz com que a criminalidade fora também diminua, e isso é visível nos índices de criminalidade que nós temos hoje no Pará", ressaltou Caio Favero.



O governador Helder Barbalho assinou ontem as ordens de serviço. Helder também verificou as unidades que serão readequadas. FOTO: MARCO SANTOS/AGÊNCIA PÁRIA

## PARA ENTENDER

### LICITAÇÃO

O secretário de Estado de Administração Penitenciária, Jarbas Vasconcelos, informou que além do PEM I e II, também já estão com obras de readequação em fase de licitação, para abolir os contêineres, o Presídio Estadual Metropolitano (PEM) III, também em Marituba; Centro de Recuperação de Castanhal; Centro de Recuperação Regional de Itaituba (CRR), no Oeste, e Centro de Triagem Metropolitano II (CTMII), em Ananindeua, na Região Metropolitana de Belém.

Jarbas Vasconcelos acrescentou que "essas readequações vão acabar com as prisões em contêineres e criar unidades prisionais dentro dos parâmetros determinados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Quem é privado de liberdade não perde a dignidade humana e os seus direitos fundamentais".




CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**Diário do Pará** LÓGIN / CADASTRO

do presidente Volodimir Zelenski, disse que a ação de Moscou não é um recuo, e A linha-dura sustentada por Moscou mesmo após alegações de trégua também vai pressou incorretamente ao sugerir concessões a Kiev. "Nós não faremos nenhuma de tiros ao redor da cidade, mas não houve bombardeios na cidade em si." Rússia diz algo, isso precisa ser verificado com cuidado." Falando ao vivo a partir resoluções enquanto em Tchernihiv não há "eletricidade, água, aquecimento gás."

 **MAURO BONNA**

Baixe gratuitamente, o aplicativo do Mauro Bonna

Google play App Store

@maurobonna /programaargumento negocios@maurobonna.com.br

## Jurídicas

Hoje, a Academia Paraense de Letras Jurídicas, realiza eleição para ocupar três cadeiras vagas: Egídio Sales Filho, Zeno Veloso e Sérgio Couto.

I  
d  
e  
g  
p  
S  
á  
c  
A

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br





QUINTA-FEIRA

LADRÃO DE OURO É DETIDO  
LOGO DEPOIS DE ASSALTO.  
PÁGINA 2

Diário do Pará

# POLÍCIA

## TRÁFICO DE DROGAS

# PRESOS COM MACONHA

### OPERAÇÃO

JR Avelar

**U**ma campanha bem sucedida, realizada durante a manhã de ontem, com policiais civis da Divisão Estadual de Narcóticos, resultou na prisão de três homens identificados como Fábio Ferreira Guimarães, Marcos Vinícius Ramos da Silva e Cleber Augusto Cirino Cabral na posse de quatro tabletes de maconha.

Segundo as informações apuradas pela reportagem, na manhã de ontem, policiais civis da Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico (Denarc) efetuaram a prisão em flagrante dos bandidos pelos crimes de tráfico e associação ao tráfico de entorpecentes no município de Belém.

A Polícia Civil informou que um dos criminosos havia acabado de chegar na embarcação PP Maués do Estado do Amazonas no porto A.R, no bairro da Estrada Nova, em Belém.

Informações privilegiadas apontaram que o grupo criminoso receberia a mercadoria ilícita para fazer a distribuição interna nos bairros de Belém e no interior do Estado.

De posse de tais informações, a equipe de campo montou campanha, realizando a abordagem no veículo em que os criminosos estavam e lograram êxito na apreensão de quatro volumes de uma substância entorpecente identificada em exames como maconha, os quais estavam armazenados numa bagagem de cor vermelha.

Com os criminosos também foram apreendidos dois aparelhos celulares. Segundo a polícia, os indiciados já foram presos por tráfico de drogas na Região Metropolitana de Belém e no município de Bragança, região nordeste do Estado, portanto, são todos reincidentes no crime.

Fábio Ferreira Guimarães, Marcos Vinícius Ramos da Silva e Cleber Augusto Cirino Cabral foram autuados em flagrante com base nos artigos 33 e 35 da lei de Drogas e já se encontram à disposição do Poder Judiciário do Estado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



**HOMENAGEM**

Membros e colaboradores da 1ª Comissão de Direito Sistêmico da OAB/PA (triênio 2019/2021) foram homenageados, com a palestra Autoestima e Empreendedorismo Feminino na Visão Sistêmica, comemorativa ao Mês da Mulher. As palestrantes foram as doutoras Carmen Sisnando e Thayana Benmuyal. A reunião foi presidida pela dra. Roberta Vasconcelos da Cunha.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



# Despejos estão suspensos até junho

Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, informou que esta deve ser a última prorrogação do prazo. Mas defendeu que haja um regime de transição para evitar uma crise humanitária ao fim desse prazo

## JUDICIÁRIO

AGÊNCIA O GLOBO

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem estender o veto a despejos e desocupações até o final de junho de 2022. Esta é a segunda vez que o magistrado prorroga o prazo para suspender reintegrações e despejos coletivos urbanos e rurais.

No despacho, o ministro destacou que esta deve ser a última prorrogação do prazo, salvo se a pandemia recrudescer - apontando que os despejos estão ligados à falta de polí-

tica pública de habitação, e não mais de saúde. Para o ministro, com a progressiva superação da pandemia, o papel do STF sobre a temática deve se esgotar.

“Registro que se os dados da pandemia continuarem decrescentes, os limites da jurisdição deste relator em breve se esgotarão. Isso porque embora possa caber ao Tribunal a proteção da vida e da saúde durante a pandemia, não cabe a ele traçar a política fundiária e habitacional do país”, afirmou Barroso.

Segundo o ministro, apesar da melhora do cenário da pandemia no Brasil, “com a evolução da vacinação e a redução do quantitativo de

óbitos e de novos casos”. “Todavia, é certo que a pandemia ainda não acabou e a média móvel de mortes ainda corresponde à queda de um avião por dia. O plano internacional reforça as incertezas com o aumento de casos na Ásia e Europa. Sob o ponto de vista socioeconômico, houve uma piora acentuada na situação de pessoas vulneráveis”, afirmou.

Na decisão, o ministro ainda fez um pedido para que o Legislativo “delibere sobre meios que possam minimizar os impactos habitacionais e humanitários eventualmente decorrentes de reintegrações de posse após esgotado o prazo de prorrogação concedido”.

Barroso defendeu que se estabeleça um regime de transição para evitar que a realização de reintegrações de posse por todo o país em um mesmo momento gere uma situação de crise humanitária. “A conjuntura demanda absoluto empenho de todos os órgãos do poder público para evitar o incremento expressivo do número de desabrigados”, afirmou na decisão.

Ao atender ao pedido de prorrogação, o ministro também chamou a atenção para a existência de 132.290 famílias ameaçadas de despejo no país, e o “agravamento severo das condições socioeconômicas”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# REPÓRTER

**do"**

umulou e o próximo  
orteio será neste sábado,  
20 milhões.

# 70

**Falta a sanção**

O Senado aprovou, onte  
de lei que proíbe a  
hospitais filantróp

## > INDÍGENA DIREITOS

O povo Arara, das Terras Indígenas "Arara" e "Cachoeira Seca", lançará, hoje, em Belém, os chamados protocolos de consulta prévia, livre e informada. Esses documentos contêm detalhes sobre a organização social e a representação política de cada povo e definem a forma como cada um deve ser consultado antes que sejam tomadas decisões que possam impactar seus direitos. O lançamento será às 18h, no Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



## IMPACTO DA PANDEMIA

# BARROSO ESTENDE ATÉ O DIA 30 DE JUNHO A PROIBIÇÃO DE DESPEJOS

**MORADIA** - Ministro do Supremo Tribunal Federal pede ao Congresso 'regime de transição' contra a crise humanitária pós-pandemia. Ele adiantou que liminar não será mais prorrogada.

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu estender até 30 de junho a ordem para suspender despejos, remoções forçadas e desocupações na pandemia. A liminar dada por ele venceria hoje, 31. É a segunda vez que o prazo é prorrogado. As informações são do portal Estadão.

Barroso atendeu a um pedido do PSOL, que move a ação em conjunto com o PT e com entidades de moradia e direitos humanos. Em sua decisão, o ministro levou em consideração dois pontos principais: o impacto socioeconômico da pandemia e a incerteza em torno da evolução da crise sanitária.

"A pandemia da covid-19 ainda não acabou e as populações vulneráveis se encontram em situação de risco particular" escreveu. "Em atenção ao princípio da precaução, portanto, é recomendável que a

suspensão das ordens de despejo e desocupação seja prorrogada por mais um período", acrescentou. A decisão vale para imóveis residenciais urbanos e rurais.

Barroso adiantou, no entanto, que esta deve ser a última vez que a decisão é prorrogada. Em sua avaliação, com a desaceleração da pandemia, o papel do STF na regulação do tema tende a se 'esgotar'.

"Embora possa caber ao tribu-

**"A pandemia da covid-19 ainda não acabou e as populações vulneráveis se encontram em situação de risco particular."**

**LUÍS ROBERTO BARROSO**  
Ministro do STF

nal a proteção da vida e da saúde durante a pandemia, não cabe a ele traçar a política fundiária e habitacional do País", apontou o ministro.

Ele fez um apelo para o Congresso Nacional deliberar sobre um regime de transição para o pós-pandemia, 'a fim de evitar que a realização de reintegrações de posse por todo o País em um mesmo momento conduza a uma situação de crise humanitária'.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



## No Pará, mais de 12 mil famílias podem ser despejadas

Cerca de 12 mil famílias vulneráveis atendidas pela Defensoria Pública do Pará podem ser despejadas de seus imóveis a partir de junho deste ano. Os integrantes desse grupo social foram beneficiados pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de dezembro de 2021, quando foi determinada a prorrogação, por mais três meses, de despejos e reintegrações de posse devido à pandemia de covid-19. Agora, uma nova prorrogação foi concedida pelo

ministro Luis Roberto Barroso, desta vez até 30 de junho. A medida, confirmada pelo ministro Luís Roberto Barroso, foi uma extensão do prazo da decisão de junho, ao considerar a existência de 123 mil famílias ameaçadas de despejo no País. A determinação vale para imóveis tanto de áreas urbanas quanto de áreas rurais. Segundo a Defensoria, desde o início da pandemia, começou o diálogo com o Tribunal de Justiça do Estado

do Pará (TJ/PA), a fim de que os juízes fossem orientados a determinar a suspensão de todos os despejos e remoções, porém, sem êxito. O órgão, que afirma que a proteção do direito à moradia significava, naquele momento, a garantia do próprio direito à saúde e à vida, considerando as orientações sanitárias, informou que foi preciso peticionar em todos os processos individualmente solicitando essa suspensão.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## ELEIÇÕES 2022

# TSE triplica número de urnas eletrônicas auditáveis

**VISIBILIDADE** - Ministros atenderam pedidos da Comissão de Transparência das Eleições

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vai triplicar o número de urnas que serão auditadas nas eleições gerais de outubro, quando os eleitores votarão para cargos majoritários de presidente e governador, bem como para senador, deputado federal e estadual. A medida foi aprovada na última terça-feira, 29, pelo plenário do TSE. As informações são da Agência Brasil.

"O objetivo é ampliar o alcance, a visibilidade e a transparência em todo o processo eleitoral", disse o tribunal em nota.

Os ministros atenderam a pedidos feitos por integrantes da Comissão de Trans-

parência das Eleições, entre eles os representantes da Polícia Federal e do Ministério da Defesa, e os engenheiros Bruno de Carvalho Albertini, professor do Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais da Universidade de São Paulo

**"O objetivo é ampliar o alcance, a visibilidade e a transparência em todo o processo eleitoral"**

(USP), e Roberto Gallo, pesquisador na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (Abimde).

Foi definido que nas unidades da federação com até

15 mil seções no Cadastro Eleitoral serão escolhidas ou sorteadas 23 seções, sendo as 20 primeiras urnas submetidas ao Teste de Integridade, e as demais ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais. Nas UF's com

escolhidas ou sorteadas 35. As 27 primeiras urnas passarão pelo Teste de Integridade; as outras oito, pelo Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.

Já nas demais UF's serão escolhidas ou sorteadas 43 seções, sendo as 33 primeiras urnas submetidas ao Teste de Integridade, e as demais ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.

Foi definido ainda que os votos serão lançados na urna eletrônica por servidor efetivo do Poder Judiciário ou do Ministério Público. Antes, a norma previa apenas de servidor efetivo da Justiça Eleitoral.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## DECISÃO DO STF

# Zeca do Barreiro retoma mandato

O vereador Zeca do Barreiro (Avante) conquistou o direito de retornar à Câmara Municipal de Belém, após ter o mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE-PA). Com isso, a bancada Mulheres Amazônidas, que havia ocupado por poucos dias o lugar de Zeca, perde novamente o assento na casa. A liminar permitindo o retorno do deputado foi concedida pelo ministro Ale-

xandre de Moraes, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

No dia 10 de fevereiro deste ano, o TRE-PA julgou a primeira de seis Ações de Impugnação de Mandato Eletivo (AIMEs) ajuizadas no início de 2021 contra partidos que teriam cometido irregularidades nas eleições do ano anterior, entre elas fraude no cumprimento da chamada cota de gênero, com o uso de supostas "candidaturas laranjas".

Ao deferir a ação contra o Avante, o plenário do Tribunal, por maioria (4 votos a 3), cassou o mandato do vereador eleito pelo partido, Zeca do Barreiro, e dos suplentes. A defesa do parlamentar recorreu da sentença.

No dia 14 deste mês, a bancada Mulheres Amazônidas, coletivo composto por Gizelle Freitas, Kamila Sastre, Jane Patrícia e Fafá Guilherme, assumiu o lugar de Zeca.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



**EXPOSIÇÃO**

# Mostra destaca primeira **PRESIDENTE DO TJE**

**VIRTUAL** - Pioneira entre as mulheres no comando do Tribunal de Justiça do Estado, desembargadora Lydia Dias Fernandes esteve à frente do Judiciário entre 1979 e 1980

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

**A** primeira mulher a presidir um Tribunal de Justiça no Brasil, a desembargadora Lydia Dias Fernandes (1922-2014), é também a primeira homenageada pela Exposição Virtual Ineditismos - Ano I. A iniciativa, alusiva aos 148 anos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), celebrado em fevereiro deste ano, é realizada pelo Departamento de Documentação e Informação do TJPA, por meio do Museu do Judiciário paraense, e visa realizar, anualmente, exposições temáticas para marcar o aniversário do TJPA.

"A ideia da exposição é a comemoração do aniversário do Tribunal de Justiça. A cada ano, a ideia é que nós tenhamos uma nova exposição comemorativa de aniversário. Por se tratar de uma exposição virtual, pensamos em garantir o acesso de um maior número de pessoas, adequando uma nova tendência de virtualização dos museus no Brasil", destacou a diretora de Documentação e Informação do TJPA, Leiliane Rabelo.

A desembargadora Lydia Dias Fernandes chefiou o Poder Judiciário do Pará entre 1979 e 1980. O ano de 2022 também marca o centenário de nascimento da magistrada, falecida em 2014. Documentos, fotos e homenagens, todos digitalizados, compõem a exposição, ilustrando a longa e profícua trajetória da magistrada. "Todos os anos, serão lançadas exposições virtuais e/ou presenciais para tratar das questões históricas do Tribunal. O TJPA foi o pioneiro em alguns assuntos. Um deles foi ter tido a primeira mulher a presidir um Tribunal de Justiça no Brasil, que é o caso



**Lydia** Dias Fernandes, falecida em 2014, também tem seu centenário em 2022

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

da desembargadora Lydia Dias Fernandes. A escolha do tema neste primeiro ano foi exatamente nesse sentido”, explicou o chefe de Serviço de Museu, Rodolfo Marques.

A exposição utiliza como recursos metodológicos escala temporal e cards interativos, com textos e imagens, e ficará disponível durante todo o ano de 2022, funcionando de forma virtual, por meio do Portal do TJPA (<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Homenagem-a-Desembargadora-Lydia-Fernandes/807289-apresentacao.xhtml>).

Lydia Fernandes bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Pará em 1948 e no ano seguinte, por meio de um decreto assinado pelo então governador Luís de Moura Carvalho, foi nomeada com Pretora para Comarca de Chaves. Ao enveredar pela carreira jurídica, ela assume uma posição vanguardista da representação feminina no Poder Judiciário paraense, sendo a primeira mulher a ser aprovada em concurso público no Estado. Em 1954, Lydia assume a Comarca de Muaná como juíza de Direito, permanecendo por sete anos. Em 1961 foi promovida a Juíza da 5ª vara da capital, pelo critério de merecimento.

Em 1967, Lydia Fernandes teve ascensão ao desembargo, instância de maior grau dentro da justiça estadual, que pode atingir um magistrado de carreira. E, no mesmo ano, a desembargadora foi eleita Corregedora Geral de Justiça.

A desembargadora Lydia Fernandes presidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Pará no biênio de 1979 a 1981. No período de 1989 a 1991, foi eleita presidente do Tribunal Regional Eleitoral, pelo colegiado do Tribunal de Justiça, como observado pelo Termo de Posse. Em 1992, Lydia Fernandes chegou à aposentadoria por tempo de serviço. Recebeu neste evento a Medalha de Alta Distinção do Judiciário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Obras paralisadas  
na sua cidade?

**TCPA**  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ

[DETALHES](#)

## Polícia Civil define na sexta-feira como será reconstituição da morte de Yasmim Cavaleiro

🕒 29 MAR 2022 - 15H40 | ATUALIZADO 29 MAR 2022 - 17H56 | [Compartilhar 2](#)     

Na próxima sexta-feira, 1, uma reunião entre os órgãos de segurança que investigam a morte da jovem universitária Yasmim Cavaleiro de Macedo vai discutir os detalhes da reparação da reconstituição do caso que completa quatro meses no próximo dia 12, de abril.

O corpo de Yasmim foi encontrado no dia 13 de dezembro, após a jovem ter desaparecido nas águas do furo Maguary, no bairro do Tenoné, em Belém, durante um passeio de lancha com amigos.

Devem participar da reunião, na próxima sexta, os advogados das partes envolvidas, Polícia Científica, Polícia Civil e outros órgãos de segurança.

Uma primeira reunião foi realizada pela Polícia Civil com o Centro de Perícias em fevereiro, para tratar da logística da reprodução simulada dos fatos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



PRISÃO

## Homem é preso em flagrante pelo crime de violência doméstica, no município de Castanhal

29 MAR 2022 - 16H36 | ATUALIZADO 29 MAR 2022 - 16H37 | Compartilhar 3

A Polícia Civil, por meio de equipes da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM/Castanhal) e a Corregedoria, autuou em flagrante um homem pelo crime de violência doméstica. A prisão ocorreu nesta segunda-feira, 28, no município de Castanhal.

Segundo a investigação, o homem lesionou a vítima e danificou seu veículo. O acusado também teria tentado coagir a companheira a não registrar a ocorrência.

Ao ser atendido pela assistente social, o homem tratou a servidora de forma agressiva e se recusou a sair da DEAM, tendo ido e permanecido ao lado de sua companheira para coagi-la a não fazer o procedimento.

A autoridade policial foi acionada e, com o apoio da equipe da corregedoria, o homem foi preso e indiciado pelo crime de violência doméstica.

Com informações PCPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Venha Conhecer

ASSAÍ BELÉM  
ALMIRANTE BARROSO



DECISÃO

# Caso Yasmin: Justiça do Pará nega habeas corpus a piloto da lancha; defesa diz que vai ao STJ

29 MAR 2022 - 16H57 | ATUALIZADO 29 MAR 2022 - 17H56 | Compartilhar 1 t w g e

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) negou o pedido de habeas corpus pedido pela defesa do empresário Lucas Magalhães, piloto e dono da lancha do caso Yasmin Cavaleiro.

O pedido foi julgado na última segunda-feira, 28, em sessão transmitida por videoconferência, e presidida pelo desembargador do TJPA, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, e foi negado por unanimidade.

Após a decisão, a defesa do dono da lancha informou que vai recorrer ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) para reverter a situação. Um pedido de habeas corpus preventivo (liminar) já havia sido negado em fevereiro pelo desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

“Foi negada inicialmente a liminar, e ontem o mérito do mesmo habeas corpus. Mas vou ingressar com recurso ordinário constitucional perante o STJ”, afirmou o Dr. Antônio Tourão, advogado de Lucas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br





ACATADO

## Vereador cassado em Belém consegue no TSE direito de voltar à Câmara

Tribunal acatou o recurso do parlamentar e determinou que ele permaneça no cargo até julgamento em plenário

29 MAR 2022 - 21H38 | ATUALIZADO 29 MAR 2022 - 22H22 | Compartilhar 7

O vereador de Belém José Luiz Pantoja Moraes, mais conhecido como "Zeca do Barreiro" (Avante) conseguiu no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nesta terça-feira, 29, o direito de retornar à Câmara Municipal e ter seu diploma de vereador reconduzido. O parlamentar havia sido cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Pará por descumprir o percentual de gênero.

Segundo o documento do TSE, ficou comprovado que "ocorreu um equívoco da agremiação, no ato do registro de candidatura de Paulo Fernando Silva França Júnior, que teria sido incluído no gênero incorreto". "No ponto, alega que o Poder Judiciário deveria ter intimado a agremiação para sanar o equívoco tal qual ocorrido nos autos do pedido de registro do candidato lançado no gênero feminino".

Nesse contexto, o TSE entende que a falha da Justiça Eleitoral não pode prejudicar o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) que foi deferido, sem que o partido AVANTE tenha se pronunciado ou intimado para sanar o equívoco.

Ainda de acordo com o documento do TSE, o fato teria repercutido no atendimento, inicialmente, da cota de

gênero pelo DRAP, uma vez deferido o lançamento das candidaturas, sem qualquer impugnação pelos interessados.

Além disso, ficou constatado que a agremiação não foi intimada para sanar a falha nos autos do DRAP, providência distinta daquela adotada nos autos do registro de candidatura.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ainda segundo o texto, "o cartório eleitoral deixou de registrar o fato nos autos das candidaturas proporcionais, o que reforçaria a impossibilidade de correção do vício apontado pelo AVANTE".

Sendo assim, o TSE determinou a recondução imediata do vereador ao cargo na CMB (Câmara Municipal de Belém).

Relembre o caso

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará (TRE/PA) cassou no dia 10 de fevereiro, o mandato de José Pantoja Moraes, mais conhecido como Zeca do Barreiro, vereador de Belém, por fraude para preencher a cota de gênero feminino nas eleições de 2020, que disciplina a obediência ao mínimo de 30% de mulheres filiadas para concorrer ao pleito eleitoral.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CONTA PRA GENTE  
SUA MANIFESTAÇÃO

TGMPA

CRIME

## Homem é preso por estuprar crianças de 11 e 14 anos no Pará

30 MAR 2022 - 15H50 | ATUALIZADO 30 MAR 2022 - 15H53

Compartilhar 4

A Polícia Civil, por meio da Delegacia do município de Augusto Corrêa, no nordeste paraense, deu cumprimento ao mandado de prisão preventiva contra um homem pelo crime de estupro de vulnerável. A prisão ocorreu na tarde de segunda-feira, 28.

O suspeito passou a ser investigado em outubro de 2021, por ter abusado sexualmente de uma criança de onze anos, no município de Tracuateua. Ainda de acordo com as apurações, foi observado que ele já respondia ao mesmo crime, praticado em 2019, no município de Capenema, contra um menor de doze anos.

Após todas as medidas cabíveis o acusado foi transferido para o sistema penitenciário onde se encontra à disposição da justiça.

Com informações da PCPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br





Juntos, apoiamos projetos e iniciativas que fortalecem as comunidades do Pará.

FIBRA ÓTICA

## Homem é preso em flagrante por apropriação indébita qualificada em Belém

30 MAR 2022 - 16H05 | ATUALIZADO 30 MAR 2022 - 16H08 | Compartilhar 4

A Polícia Civil, por meio da 1ª Seccional Urbana da Sacramenta, deflagrou, na tarde desta segunda-feira, 28, a Operação Telecom II, com o objetivo de prender em flagrante um homem pelo crime de apropriação indébita qualificada, em Belém.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, apropriação indébita qualificada acontece quando alguém guarda para si coisa alheia para comercializar ou obter vantagem econômica com ela.

Segundo a equipe policial, o funcionário de uma empresa de telecomunicação estava apropriando-se indevidamente do material cedido para a realização do seu ofício. Em vez de devolver o material, o funcionário se apropriava e revendia para provedores de internet clandestinos.

A equipe de policiais civis da Sacramenta, conseguiu apreender cerca de 9,6 mil metros de cabo de fibra ótica, seis Optical Network Terminals, gerando um prejuízo de trinta mil reais.

Após todas as medidas cabíveis, funcionários da empresa compareceram para recuperar o material da empresa e o homem se encontra à disposição da justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# Venha Conhecer

ASSAÍ BELÉM  
ALMIRANTE BARROSO



CHOCANTE

## Polícia investiga morte violenta de recém-nascido na zona rural de Breves, no Marajó

Caso chegou às autoridades por meio de uma agente comunitária de Saúde; mãe é suspeita

30 MAR 2022 - 16H04 | ATUALIZADO 30 MAR 2022 - 16H20

Compartilhar 3

Um recém-nascido foi morto pela própria mãe no município de Breves, na Ilha do Marajó, região sudoeste do estado. De acordo com informações da Polícia Militar, o crime teria acontecido dias antes das imagens da criança começarem a circular nas redes sociais, na última terça-feira, 29. O caso aconteceu na localidade do Rio Jupatituba, no interior da região.

Informações contam que a criança teria sido morta a pauladas, logo após o nascimento. Ainda segundo informações, a mãe da criança poderia ter sofrido um surto de depressão após o parto. Entre os sintomas estão a insônia, perda de apetite, irritabilidade intensa e dificuldade de criar um vínculo com o próprio bebê.

De acordo com informações, a Polícia Civil de Breves, começou a investigar a denúncia da morte do bebê, que foi recebida pelo Conselho Tutelar de Breves, o primeiro a receber a denúncia realizada por uma Agente Comunitária de Saúde (ACS), que mora na localidade. Agora os conselheiros esperam mais informações da denunciante para avançar com as investigações junto à família.

Por meio de nota, a Polícia Civil informou que até o momento, o fato não foi registrado na Delegacia de Breves. Entretanto, apurações estão sendo realizadas para coletar informações sobre o caso”, disse a polícia por meio de nota.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



NA GRANDE BELÉM

## PC investiga se bebê que morreu após atendimento na UPA de Ananindeua foi vítima de violência sexual

30 MAR 2022 - 19H00 | ATUALIZADO 30 MAR 2022 - 19H03 | Compartilhar 1

Nesta quarta-feira, 30, a morte de um bebê de 1 ano e 8 meses chamou atenção das autoridades. A pequana Lunna Mirella Souza Barros da Silva, morreu após dar entrada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Cidade Nova, em Ananindeua, Região Metropolitana de Belém. Segundo informações, o pai da criança teria procurado a unidade de saúde alegando que a filha teria se engasgado com uma moeda, que teriam provocado asfixia e manchas roxas pelo corpo da bebê.

De acordo com a Secretaria de Saúde de Ananindeua (Sesau), a criança deu entrada na unidade de saúde, na tarde de ontem, 29, na presença do pai, que no momento não sabia informar o que a bebê tinha. Ainda segundo a Sesau, no primeiro momento, a menina não apresentava hemorragia, estava somente pálida e com febre.

A Secretaria informou ainda que assim que a criança foi examinada, o médico suspeitou que a menina teria sido vítima de de violência doméstica, então, o setor de assistência social acionou o Conselho Tutelar e a Polícia Civil.

O caso foi registrado na Seccional da Cidade Nova e de acordo com a polícia, será aberta uma investigação para apurar o que de fato teria acontecido com o bebê, pois, com base no encaminhamento do médico referente ao atendimento da criança, existe a suspeita de que ela tenha sofrido violência sexual. Mas, ainda segundo a polícia, somente o laudo emitido pelo Instituto Médico Legal (IML) poderá confirmar o que teria ocasionado a morte. Caso seja comprovada a violência, os pais da criança serão responsabilizados criminalmente.

Segundo a PC, o médico que atendeu a criança acionou a Polícia Militar, pois a menina apresentava um sangramento no ânus, o que poderia indicar um crime sexual. Sendo assim, a partir desse momento, a policiais militares levaram o pai da criança à delegacia, onde foi feito

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

o Boletim de Ocorrência. Ele prestou depoimento, junto com o PM que recebeu o chamado do médico para falar sobre o caso. Após isso, o pai foi liberado no mesmo dia.

Ainda de acordo com informações, assim que o pai da pequena Lunna retornou à UPA, foi informado que a criança precisaria ser transferida para o Hospital Santa Maria. No Hospital, a menina realizou um Raio-X e foi constatado que ela havia engolido uma moeda. Horas depois, a criança veio a óbito. No Hospital, a família da menina questionou por que não teria sido feito o Raio-X ainda na UPA, sendo que, de acordo com a polícia, ela teria ficado no local por cerca de 6 horas.

De acordo com a polícia, a família alega que houve uma possível negligência, porém, o médico que atendeu a criança na UPA fez um encaminhamento para a delegacia com suspeita de crime sexual, o qual, até o momento, não há comprovação, pois, só será possível com exame sexológico, e com o exame de necropsia que irá revelar se o bebê morreu por causa da moeda ou não.

Em nota, a Sesau lamentou o ocorrido e negou que tenha ocorrido negligência com a paciente ou demora no atendimento e disse que "todos os procedimentos e protocolos foram adotados neste caso, resultando no encaminhamento da criança para um leito de UTI em hospital conveniado".

"A equipe da UPA que foi toda mobilizada para atender este caso está consternada com o desfecho e se solidariza com os familiares. A Secretaria de Saúde reitera que está à disposição para colaborar com as investigações policiais", diz a nota.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br





Você quer o MELHOR DA  
TECNOLOGIA, você tem no  
**MAGAZAN**

*Você quer. Você tem.*

@magazan magazan

NESTA MANHÃ

## Pastor é julgado por estupro de três meninas em Altamira

31 MAR 2022 - 07:28 | ATUALIZADO 31 MAR 2022 - 08:42

Compartilhar 0

O pastor, Cosme da Silva Nobre, acusado de estuprar três meninas será julgado nesta quinta-feira, 31, no Fórum de Altamira, região sudoeste do Pará.

De acordo com informações do Redação News, o processo acontecerá presencialmente com todas vítimas e testemunhas.

Ainda segundo o Redação News, a mãe de umas das garotas que teriam sido abusadas por Cosme afirma que é o que mais espera nos últimos três anos e três meses.

O pastor está preso desde o mês passado quando foi capturado dentro de sua casa no bairro Bonanza, em Altamira. As denúncias surgiram em 2019.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



CONTEÚDO PATROCINADO

## Conheça a importância do Quinto Constitucional para a justiça brasileira

O Quinto Constitucional contribui para que os tribunais reflitam a pluralidade do exercício do Direito na sociedade



Fabrizio Queiroz  
28.03.22 12h27

A Constituição Brasileira de 1988 prevê em seu artigo 94 a existência do Quinto Constitucional. O dispositivo reserva um quinto das vagas de desembargador de determinados tribunais a serem preenchidas por advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou profissionais de carreira do Ministério Público.

Isso significa que, no caso do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), por exemplo, do total de 30 desembargadores do colegiado, seis devem ser selecionados por meio do Quinto Constitucional, sendo três indicados pela OAB-PA e três pelo Ministério Público (MP). A regra se aplica a todos os tribunais estaduais e do Distrito Federal, os Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho.

Os requisitos previstos na legislação para ingressar na magistratura pelo Quinto Constitucional são: no mínimo, 10 anos de exercício da profissão, notório saber jurídico e reputação íntegra. O presidente da OAB-PA, Eduardo Imbiriba Castro, explica que esse mecanismo surgiu com a Constituição de 1934, que contribuiu para o rompimento com a ordem da velha república e com os ideais ainda presentes do período imperial.

Para Imbiriba, o Quinto Constitucional representa um avanço para o desenvolvimento da justiça brasileira e para o exercício da democracia. “Isso faz com que o pensamento seja oxigenado através de visões diferentes no exercício do poder de julgar e de, conseqüentemente, levar à sociedade à tão almejada prestação jurisdicional. O objetivo do Quinto Constitucional é fazer com que visões diferentes se unam, discutam o Direito e saiam

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

com posicionamentos cada vez melhores para o bem da sociedade”, afirma o presidente da OAB-PA.

Os procedimentos para eleição de um desembargador seguem as resoluções gerais estabelecidas pelo Provimento 102 da Ordem dos Advogados do Brasil. No Pará, o processo se dá a partir de uma série de etapas previstas em edital público. A primeira etapa é a de inscrições, que são analisadas e deferidas por uma Comissão Eleitoral. Quando há mais de doze candidatos, é realizada uma consulta à classe em todas as subseções da OAB no estado. A votação é feita em urnas eletrônicas com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral.

Em seguida, os doze candidatos mais votados serão submetidos a uma sabatina, em que há sorteio de questões de acordo com os temas previstos no edital. Após essa fase, o Conselho Seccional da OAB-PA elabora uma lista sêxtupla que é encaminhada para análise do pleno de desembargadores do TJPA. Os três candidatos mais bem avaliados compõem uma lista tríplice entregue ao Poder Executivo. Cabe ao governador do estado a decisão final sobre quem ocupará o cargo de desembargador.

Eduardo Imbiriba de Castro avalia que o Quinto Constitucional garante que haja uma composição mais plural e diversa nos tribunais. “Eu entendo que não é positivo ter um colegiado julgador formado só por magistrados de carreira. Se faz necessário que um colegiado seja formado por pessoas que exerceram carreiras diferentes na magistratura, nesse caso o Ministério Público e a advocacia. Se faz necessário para que os pensamentos divergentes se tornem ali convergentes e que busquem o objetivo comum que é uma melhor prestação jurisdicional para a sociedade”, defende.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)